



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 21 de Outubro de 2025

Edição Nº: 1546



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04
Município: BOM SUCESSO

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 188/2025, de 21 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM SUCESSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1739/2025, de 2 de Janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 83.801,76, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.030 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCAO E DO ADOLE	
11.030.8.243.41.6004-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$83.801,76
00949.00949.00.00.00.00.2.669.0000 (SF) - INC PRMEIRA INFÂNCIA	83.801,76

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$83.801,76
00949.00949.00.00.00.00.2.669.0000 (SF) - INC PRMEIRA INFÂNCIA	83.801,76

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2025.

ROSANA FERREIRA LOPES

-.479-**-

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 21 de Outubro de 2025

Edição Nº: 1546



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04
Município: BOM SUCESSO

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 189/2025, de 21 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM SUCESSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1739/2025, de 2 de Janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.198,24, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.030 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCAO E DO ADOLE	
11.030.8.243.41.6004-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.198,24
00949.00949.00.00.00.00.1.669.0000 INC PRMEIRA INFÂNCIA	5.198,24

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$5.198,24
00949.00949.00.00.00.00.1.669.0000 INC PRMEIRA INFÂNCIA	5.198,24

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2025.

ROSANA FERREIRA LOPES

-.479-**-

Prefeita Municipal